



TC 018.164/2009-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Conselho Indígena
PEP'CAHIYC KRIKATI/MA

Responsáveis: Valdiniz Pyhtry Krikati (CPF:
008.514.873-35) Cons. Indígena Pep' Cahiy
Krikati (CNPJ: 01.445.040/0001-00)

Proposta: Notificação por edital

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Considerando que o Ofício 0787/2015 TCU/SECEX/MA (peça 67) remetido ao Sr. Valdiniz Pyhtry Krikati, ex-presidente do Conselho Indígena Pep' Cahiy Krikati/MA, conforme código de rastreamento dos Correios (peça 69) encontra-se há 60 dias com a informação de que “**Destinatário não apresentou-se para receber**”, ou seja, diligência sem sucesso.
2. Considerando que o Ofício 0786/2015-TCU-SECEX/MA (peça 66) endereçado ao Sr. Arinel Patet Krikati, na qualidade de atual representante legal do Conselho Indígena Pep' Cahiy Krikati/MA, de acordo com o código de rastreamento dos Correios (peça 70) e que por sua vez, também encontra-se há 60 dias na condição “**Destinatário não apresentou-se para receber**”, também configurando tentativa de notificação sem sucesso.
3. Considerando que a citação do Conselho Indígena Pep' Cahiy Krikati/MA, na pessoa do seu representante legal, que até então era o Sr. André Johi Krikati, se deu por meio dos préstimos do Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão, consoante (peça 47), e que tal diligência obteve êxito conforme (peças 50 e 51), ressaltando-se que o Conselho Indígena Pep' Cahiy Krikati/MA atualmente é representado pelo Sr. Arinel Patet Krikati (peça 66).
4. Desta forma, determino que seja efetuada ofício ao Distrito Sanitário Indígena do Maranhão, solicitando seus préstimos para a entrega das referidas comunicações dirigidas aos responsáveis Valdiniz Pyhtry Krikati, ex-presidente do Conselho Indígena Pep' Cahiy Krikati/MA, e Arinel Patet Krikati, atual representante legal do Conselho Indígena Pep' Cahiy Krikati/MA, respectivamente bem como recordando àquela Entidade que os comprovantes de ciência dos destinatários sejam remetidos a esta Secretaria, para que possamos juntar aos autos e dar seguimento ao processo.

Secex-MA, 5/6/2015.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário